

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Diretor-Geral da SECON: Márcio Kebler Passaglia

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2024.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **AMÉRICO BELLÉ**, firma o presente apostilamento a **Ata de Registro de Preços nº 73/2024** celebrado com a pessoa jurídica e o(a) DSC AUTO PECAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.656.004/0001-28, sediado(a) no

seguinte endereço: AV BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico:copini@ampernet.com.br / dscautomecanica@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 3552-2995, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). DEONILDA SALETE ZANARDI, CPF Nº 788.281.809-78, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Alteração da Placa dos itens 17 e 18 do Lote 11 que no Termo de Referência e Contrato saiu como:

17	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/DUCATO (AMBULÂNCIA), PLACA: ADO-5817	48,27%
18	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/DUCATO (AMBULÂNCIA), PLACA: ADO-5817	68,27%

A Placa correta dos itens 17 e 18 do lote onze é:

17	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/DUCATO (AMBULÂNCIA), PLACA: ASO-5817	48,27%
18	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/DUCATO (AMBULÂNCIA), PLACA: ASO-5817	68,27%

No item 20 do lote 11 a Placa do veículo que consta no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços é:

20	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/DUCATO (AMBULÂNCIA), PLACA: ADO-5817	68,27%
----	---	--------

A Placa correta do item 20 é:

20	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/DUCATO (AMBULÂNCIA), PLACA: BCU-5A61	68,27%
----	---	--------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços firmada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 10 de setembro de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.751 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia Gestor do Convênio nº 075/2020 entre o Município de Capanema / PR e Casa Civil do Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes, Secretário de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA, para desempenhar a função de Gestor do Convênio nº 075/2020 com a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento - SEAB, protocolo nº 16.129.911-1, para execução de pavimentação poliédrica nas estradas rurais do município.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 10 de setembro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL PSS 04/2024

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

FARMACÊUTICO

Classificação	Nome candidato
1º	JAEQUINE REINEHR
2º	ALESSANDRA DENGGO

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

Sandro Carlos Lazarini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 7.482/2024



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br